



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00014/2016-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 ,, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - Av. Americo Maia, 917 - Noel Veras - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 19.353.084/0001-75, neste ato representado por Ana Maria Alves de Assis Ribeiro, Brasileira, Viúva, Medica, residente e domiciliado na Rua do Sol, 100, Ap 2302 - Miramar - Joao Pessoa - PB, CPF n° 281.993.404-87, Carteira de Identidade n° 272497 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00001/2016, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LEITURA DOS LAUDOS DE CITOPATOLOGIA E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR FEMININO (REGIME PLANTÃO)..

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00001/2016 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LEITURA DOS LAUDOS DE CITOPATOLOGIA	UND	10000	6,97	69.700,00
2	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM PATOLOGIA DO TRATO GENITAL INFERIOR FEMININO (REGIME DE PLANTÃO)	DIA	154	500,00	77.000,00
<b>Total:</b>					<b>146.700,00</b>

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 146.700,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS  
10.122.017.2.095 - MANUTENÇÃO DO FMS  
10.302.017.2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE  
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 11(onze) meses.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2016, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 22 de Fevereiro de 2016.

TESTEMUNHAS

Cláudio Olímpio Alexandre  
074 595 064-78

[Handwritten Signature]  
313 0375 7400

PELO CONTRATANTE

[Handwritten Signature]  
LEOMAR BENICIO MAIA  
Prefeito  
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

[Handwritten Signature]  
R&M MEDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME  
ANA MARIA ALVES DE ASSIS RIBEIRO  
281.993.404-87



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na leitura dos laudos de citopatologia e atendimento especializado em patologia do trato genital inferior feminino (regime plantão).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2.095 – MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.017.2.040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016

**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

**CT Nº 00014/2016 – 22.02.16 – R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA – ME – R\$ 146.700,00**

Catolé do Rocha-RB, 22 de Fevereiro de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, 683 - Centro - Areial - PB, às 08:00 horas do dia 04 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA COMPOR O KIT ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 120/2010. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. Email: pmareial.licitacao@gmail.com

Areial - PB, 22 de Fevereiro de 2016  
RENATA CAVALCANTE MONTEIRO  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na leitura dos laudos de citopatologia o atendimento especializado em patologia do trato genital inferior feminino (regime plantão). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2016. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2.095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.017.2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00014/2016 - 22.02.16 - RAM MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 146.700,00. Catolé do Rocha-PB, 22 de Fevereiro de 2016. LEOMAR BENÍCIO MAIA Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2016, que objetiva: Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil alfabetizado, neste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: JEANE OLIVEIRA COSTA 30819058858 - R\$ 194.305,20; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - R\$ 52.317,50. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolé do Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2016.  
LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No extrato de termo aditivo Tomada de Preços 00012/2015. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual constitui o objeto do presente termo aditivo: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 7º do contrato firmado em 01/08/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se na data de 15 de Janeiro de 2016 a 15 de Julho de 2016, justificando o aumento de prazo devido a necessidade de aumento da área a ser construída, pois a edificação necessita do espaço para construção de fossas - sumidouro e reservatório de água, mudando o cronograma original do executivo. Publicado no DOU, seção 3, página 247 de 19 de fevereiro de 2016 e DOE, página 32 de 19 de fevereiro de 2016 resolve RETIFICAR o item abaixo: Termo Aditivo alteração na cláusula 7º do contrato firmado em 03/08/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, a iniciar-se na data de 15 de Janeiro de 2016 a 15 de Abril de 2016.

LEOMAR BENÍCIO MAIA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

DESPACHO DO PREFEITO  
Em 5 de fevereiro de 2016

Dispensa nº DP00003/2016

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00003/2016, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO (CARRO PIPA) PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; RATIFICO e correspondente procedimento e o seu objeto em favor: ERIVANDIR GERSON DE MACEDO - R\$ 21.000,00.

AGUIFALDO LIRA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS E ELETROS DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2016. DOTAÇÃO: RECURSOS FEDERAIS / PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2016 0200 Gabinete do Prefeito 0300 Secretaria Municipal de Administração 0400 Secretaria Municipal de Finanças 0500 Sec Munic Educação, Cultura, Esp e Lazer 0700 Secretaria Municipal de Acao Social 0800 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid 0909 Procuradoria Jurídica Geral 1010 Controladoria Interna 1111 Sec Municipal de Agricultura 1212 Fundo Municipal de Saúde de Itapororoca Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2016 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00066/2016 - 18.02.16 - CELIA FRANCISCO DE CARVALHO - ME - R\$ 683.650,00 CT Nº 00067/2016 - 18.02.16 - NOVA CONQUISTA - COM DE EQUIPAMENTO LTDA ME - R\$ 647.325,00.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damão de Bozzano, 007 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 04 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE: OXIGÊNIO EM CILINDROS PARA USO DOMICILIAR E EM AMBULÂNCIAS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. Email: pmlicitacao2013@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damão de Bozzano, 007 - Centro - PB, às 10:00 horas do dia 04 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Empresas especializadas no fornecimento de material laboratorial, para atendimento a demanda do fundo municipal de saúde. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 32941112. Email: pmlicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca, 22 de fevereiro de 2016.  
TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de água na comunidade de Cipral no município de Itapororoca/PB. Após análises e julgamentos pela Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do Município dos recursos administrativos interpostos pelas empresas RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, obtive-se o seguinte resultado: Nogar provimento ao recurso interposto pela empresa RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e dar provimento em parte ao recurso da empresa DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, declarando agora a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA inabilitada no respectivo processo. A CPL comunica as todas as licitantes HABILITADAS: CONSTRUTORA GALVAO MARIANO LTDA, CONSTRUTORA REUNIDAS LTDA - EPP, POLYFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA ME E DANTAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, que seus envelopes Proposta de Preços serão abertos no dia 01.03.2016, às 16h00min, na Rua Frei Damão de Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca/PB. Os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS das licitantes INABILITADAS serão devolvidos totalmente intactos e devidamente lacrados às empresas de origem. Os autos do processo encontram-se com vista fiançada aos interessados na Sala da CPL, no endereço anteriormente informado.

Itapororoca, 22 de Fevereiro de 2016.  
TARCISIO FRANÇA DA SILVA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR obra civil pública de construção de unidade escolar de educação infantil - CRECHE tipo "B" no Bairro Areal no Município de Mamanguape. CONTRATADO: POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF Nº 35.503.556/0001-85. PRAZO: 09 (nove) meses a contar da assinatura do contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.046.895,88 (um milhão quarenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Cujos Recursos serão provenientes na dotação: 0207 -Secretaria de Desenvolvimento Urbano - 02040 12 365 0401 1.009 - Const/Rec/Ampliação de Creches: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Os recursos serão provenientes de CONVÊNIO com o Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Termo de Compromisso nº PAC 202890/2012.Mamanguape, 14 de dezembro de 2015. EDUARDO CARNEIRO DE BRITO. Prefeito. CONTRATANTE.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Processo Administrativo nº 2015.08.027  
Nos termos do julgamento da licitação Tomada de Preços 003/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, através do relatório apresentado em 14 de dezembro de 2015, o qual encontra-se em total conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; ADJUDICAMOS a Presente licitação para a empresa: POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 35.503.556/0001-85, referente a Tomada de Preço nº 003/2015 processo Administrativo nº 2015.08.027, no valor total de R\$ 1.046.895,88 (um milhão quarenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Gab.

Mamanguape-PB, 14 de dezembro de 2015.  
EDUARDO CARNEIRO DE BRITO  
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

Nos termos do julgamento da licitação: Tomada de Preços 003/2015, feito pela Comissão Permanente de Licitação, através do relatório apresentado em 14 de dezembro de 2015, bem como, parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, em total conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, fica decidido a HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do julgamento da licitação Tomada de Preços 003/2015, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, através do relatório apresentado em 14 de dezembro de 2015, o qual encontra-se em total conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93; HOMOLOGAMOS a Presente licitação para a empresa: POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 35.503.556/0001-85, referente a Tomada de Preço nº 003/2015 processo Administrativo nº 2015.08.027, no valor total de R\$ 1.046.895,88 (um milhão quarenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos). Gab.

Mamanguape-PB, 14 de dezembro de 2015.  
EDUARDO CARNEIRO DE BRITO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

Pregão Presencial nº. 004/2016, que será no dia 08 de março de 2016, às 09h00min (horário local), na sala de licitação, na prefeitura Municipal, na Rua Dr. Manoel Alves, 140, Centro, nesta cidade, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos, preventivo e corretivo, para a manutenção de veículos pertencentes à frota oficial da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo/PB, tendo em vista o atendimento a Secretaria de Educação, Cultura e Desportos e a Secretaria de Infraestrutura, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. A cópia completa do edital também poderá ser obtida na comissão Permanente de Licitação pelo telefone (81) 3633-1064, ou através do E-mail: licitacaopmf@yahoo.com.br.

Pedras de Fogo-PB, 22 de fevereiro de 2016.  
LEANDRO DA COSTA SANTOS  
Pregoeiro

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
 Contratada: LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA EIRELI-EPP  
 Objeto: Locação de um veículo, para ficar a disposição da Secretaria de Saúde  
 Valor mensal: R\$ 2.200,00 (dois Mil e Duzentos Reais)  
 Valor global: R\$ 24.200,00 (Vinte e Quatro Mil e Duzentos Reais)  
 Data do Contrato: 22/02/2016  
 Vigência: 31/12/2016  
 Allan Felipe Bastos de Sousa  
 Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2016**  
**Nº. CONTRATO 000011/2016**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
 CONTRATADA: JOANA DARC COSTA AFREU- ME  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados as Secretarias de Ação Social, Saúde e outras.  
**VALOR GLOBAL: R\$ 217.934,00 (Duzentos e Dezessete Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais).**  
 Data do Contrato: 22 de Fevereiro de 2016  
 Vigência: 31/12/2016  
 Allan Felipe Bastos de Sousa  
 Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de Zabelê**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2016**

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Vaz de Medeiros, S/N - Centro - Zabelê - PB, às 10:00 horas do dia 09 de Março de 2016, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTEGRANJEIROS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 066/2011. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33031001. Email: ZABELÊ\_PB@YAHOO.COM.BR

Zabelê - PB, 22 de Fevereiro de 2016

**JOSE JURACI FERNANDES DOS SANTOS**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELE**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**REF: TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2016**

A Comissão Permanente de Licitação do município de Zabelê, informa aos interessados que após exame dos documentos de habilitação declarou **INABILITADA** a empresa: **CONSTRUTORA SATURNINO ANDRADE LTDA -ME**, ao mesmo tempo em que declarou **HABILITADAS** as empresas **CONSTRUTORA ARARA LTDA -ME**, **MARCOS ANTONIO CORDEIRO FERREIRA- EIRELI-ME** no Processo Licitatório Tomada de Preço nº 0002/2016, estando ambas convocadas a participar da fase de PROPOSTAS, cujo envelopes serão abertos no dia 25 de fevereiro de 2016 do corrente ano às 11:30 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede do prédio da Prefeitura Municipal de Zabelê.

Zabelê, 22 de fevereiro de 2016

**JOSE JURACI FERNANDES DOS SANTOS**  
 PRESIDENTE DA CPL

**Prefeitura Municipal de Catolô de Rocha**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato de termo aditivo Tomada de Preços 00012/2015. A Prefeitura Municipal de Catolô de Rocha - PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual constitui o objeto do presente termo aditivo: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo Constitui o objeto do presente Termo Aditivo alteração na cláusula 7ª do contrato firmado em 03/08/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se na data de 15 de Janeiro de 2016 a 15 de Julho de 2016, justificando o aumento de prazo devido a necessidade de aumento da área a ser construída, pois a edificação necessita de espaço para construção de fossas - sumidouro e reservatório de água, mudando o cronograma original do executivo.

Publicado no DOU, seção 3, página 247 de 19 de fevereiro de 2016 e DOE, página 32 de 19 de fevereiro de 2016 resolve RETIFICAR o item abaixo: Termo Aditivo alteração na cláusula 7ª do contrato firmado em 03/08/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 06 (seis) meses, a iniciar-se na data de 15 de Janeiro de 2016 a 15 de Julho de 2016. Leia-se: Termo Aditivo alteração na cláusula 7ª do contrato firmado em 03/08/2015 com vigência de 06 (seis) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, a iniciar-se na data de 15 de Janeiro de 2016 a 15 de Abril de 2016.

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2016**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2016, que objetiva: Aquisição de hortifrutigranjeiros para merenda escolar do Ensino Regular, Creches, Educação de Jovens e Adultos e programas Mais Educação e Brasil alfabetizado, neste Município. **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e convoco os licitantes: **JBANE OLIVEIRA COSTA 30819058858 - R\$ 194.305,20; MARIA NEIDE DA SILVA VIEIRA - R\$ 52.317,50**. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002

Catolô de Rocha - PB, 19 de Fevereiro de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÊ DO ROCHA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na leitura dos laudos de citopatologia e atendimento especializado em patologia do trato genital inferior feminino (regime plantão).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00001/2016.

**DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Catolô de Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.122.017.2.095 - **MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.017.2.040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**

**VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2016  
**PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Catolô de Rocha e: CT Nº 00014/2016 - 22.02.16 - R&M MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 146.700,00  
 Catolô de Rocha-PB, 22 de Fevereiro de 2016

**LEOMAR BENÍCIO MAIA**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Monteiro**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0.5.001/2016.**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Reconheço e Ratifico a **Dispensa de Licitação nº. 0.5.001/2016**, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: Locação de Imóvel Para a Garagem Municipal, para atender as necessidades do Município de Monteiro. Em favor do Senhor: **SERGIORLANDO SANTA CRUZ DA SILVA SOBRINHO - CPF: 103.215.184-62**, no valor global de R\$ 12.741,72 (Doze mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Monteiro - PB, 17 de Fevereiro de 2016.

**Ednací Alves Silvestre Henrique**  
 Prefeita Constitucional

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**EXTRATO DOS CONTRATOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0.5.001/2016.**

**OBJETO:** Locação de Imóvel Para a Garagem Municipal. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores - Processo Licitatório nº. 007/2016 - Dispensa de Licitação nº. 0.5.001/2016. **DOTAÇÃO:** 13.392.3014.2127 - 33.9036. **VIGÊNCIA:** do presente contrato tem vigência até 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Ednací Alves Silvestre Henrique e **SERGIORLANDO SANTA CRUZ DA SILVA SOBRINHO - CPF: 103.215.184-62 - CT Nº. 0.5.1.01/2016 - 17.02.2016 - R\$ 12.741,72 (Doze mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).**

Monteiro - PB, 17 de Fevereiro de 2016.

**Ednací Alves Silvestre Henrique**  
 Prefeita Constitucional

**Prefeitura Municipal de Taperoá**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2016**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Ariano